



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ERRATA

Errata quanto a Resolução 054/2023 de 03 de outubro, em razão de sua primeira publicação no Diário Oficial nº 191/2023, de 04 de outubro de 2023, havendo constado como erro material.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 52/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Emenda Parlamentar de Transferência Voluntária de 450.000.00 para custeio ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme portaria 886 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2023.

Lê-se:

RESOLUÇÃO Nº 054/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Transferência Voluntária no valor de R\$ 450.000.00-Espelho da Programação 410765220230001 para custeio ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme portaria 886 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº192/2023 - Data: de 05
de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 05/10/2023 10:41:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná